



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | portal.estagios.ufsc.br | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

**TERMO ADITIVO Nº 1,
REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 715313**

O(A) **Shift Code Software LTDA - ME** (CNPJ 22.391.697/0001-01), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Augusto Verzbickas Da Costa**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (CNPJ 83.899.526/0001-82), representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva** e o(a) estagiário(a) **Emanoel Gustavo Trevisol Frederico**, CPF Nº 098.842.749-40, telefone +5548996683063, e-mail **emanoel.trevisol@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13103966** no Curso de **Física - Bacharelado**, na forma da Lei nº 11.788, da Resolução 014/Cun/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o período de duração do estágio; alterar o valor da bolsa de estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- O valor da bolsa de estágio passa de **R\$ 1000,00** para **R\$ 1500,00**.
- A data final do estágio fica prorrogada de **10/10/2017** para **01/10/2018**.
- O(a) estagiário(a) passa a ter direito a mais **29** dias de recesso.

As alterações constantes no presente Termo Aditivo entram em vigor na data **01/10/2017** e serão válidas enquanto vigorar o TCE nº **715313**.

As demais cláusulas do Termo de Compromisso, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 4 vias de igual teor.

Florianópolis, 29 de Setembro de 2017.

Augusto Verzbickas Da Costa - Representante na CONCEDENTE e
Supervisor(a) no local de Estágio

Leandro Jose Komosinski - Prof.(a) Orientador(a)

Emanoel Gustavo Trevisol Frederico - Estagiário(a)

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 1 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2009935

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) **Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Fernando Augusto Koch**, CPF Nº **019.594.520-45**, telefone **51995010739**, e-mail **fekoch@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **18150577** no Curso de **Física - Licenciatura (noturno)**, na forma da Lei nº 11.788, da Resolução 014/Cun/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o período de duração do estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

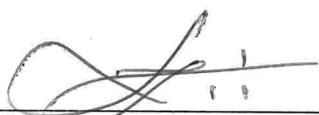
- A data final do estágio fica prorrogada de **31/12/2018** para **01/03/2019**.
- O(a) estagiário(a) passa a ter direito a mais **5** dias de recesso.

A alteração constante no presente Termo Aditivo entra em vigor na data **07/12/2018** e será válida enquanto vigorar o TCE nº **2009935**.

As demais cláusulas do Termo de Compromisso, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 4 vias de igual teor.

Fechado - 12 de 12 de 2018


Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP -
PROGRAD - UFSC


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC e Prof.(a)
Orientador(a)


Carolina Shimomura Spinelli - Supervisor(a) no local de Estágio


Fernando Augusto Koch - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 1 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2002672

O(A) **Serviço Social do Comércio - Sesc** (CNPJ 03.603.595/0001-68), doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Selma Junkes**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (CNPJ 83.899.526/0001-82), representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva** e o(a) estagiário(a) **Filipe de Lima Silveira**, CPF Nº 082.318.019-01, telefone (48) 3369-8071, e-mail filipedelima@live.com, regularmente matriculado(a) sob número 15101031 no Curso de Física - Licenciatura (noturno), na forma da Lei nº 11.788, da Resolução 014/Cun/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o nome do representante na concedente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

- O representante na concedente passa a ser o(a) senhor(a) **Selma Junkes**.

A alteração constante no presente Termo Aditivo entra em vigor na data **25/09/2018** e será válida enquanto vigorar o TCE nº **2002672**.

As demais cláusulas do Termo de Compromisso, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 5 vias de igual teor.

Florianópolis, 04 de Dezembro de 2018.

Selma Junkes - Representante na CONCEDENTE

Selma Junkes
Gerente - SESC - Florianópolis

Sonia Maria Silva Correa de Souza Cruz - Prof.(a) Orientador(a)

Filipe de Lima Silveira - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Ire Von Linsingen Phelippe - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 1 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 712997

O(A) **BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTECAO LTDA** (CNPJ **07.597.960/0001-20**), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Walmoli Gerber Júnior**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (CNPJ **83.899.526/0001-82**), representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva** e o(a) estagiário(a) **José Eduardo Lopes Gomes**, CPF Nº **049.922.569-45**, telefone **48991096162**, e-mail **jose.ed.lg@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16100221** no Curso de **Física - Bacharelado**, na forma da Lei nº 11.788, da Resolução 014/Cun/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor da bolsa de estágio; alterar o valor do auxílio transporte de estágio; prorrogar o período de duração do estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- O valor da bolsa de estágio passa a ser de **R\$ 500,00** para **R\$ 565,00**.
- O valor do auxílio transporte de estágio passa de **R\$ 100,00** para **R\$ 100,00**.
- A data final do estágio fica prorrogada de **01/05/2018** para **30/04/2019**.
- O(a) estagiário(a) passa a ter direito a mais **30** dias de recesso.

As alterações constantes no presente Termo Aditivo entram em vigor na data **30/04/2018** e serão válidas enquanto vigorar o TCE nº **712997**.

As demais cláusulas do Termo de Compromisso, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 4 vias de igual teor.

Florianópolis 08 de maio de 2018.

Walmoli Gerber Júnior
Walmoli Gerber Júnior - Representante na CONCEDENTE e
Supervisor(a) no local de Estágio

Daniilo de Paiva Almeida
Daniilo de Paiva Almeida - Prof.(a) Orientador(a)

Nelson Canzian da Silva
Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

José Eduardo Lopes Gomes
José Eduardo Lopes Gomes - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 1

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004396

O(A) **Paulo Roberto Jubilut - ME (CNPJ 18.311.735/0001-00)**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Paulo Roberto Jubilut**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (CNPJ **83.899.526/0001-82**), representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva** e o(a) estagiário(a) **Nicolas Castro Macuco**, CPF Nº **094.218.289-84**, telefone **(48)984319416**, e-mail **nicolascmacuco@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16100231** no Curso de **Física - Bacharelado**, na forma da Lei nº 11.788, da Resolução 014/Cun/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor da bolsa de estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

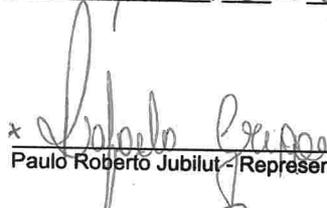
- O valor da bolsa de estágio passa a ser de **R\$ 800,00** para **R\$ 600,00**.

A alteração constante no presente Termo Aditivo entra em vigor na data **24/07/2018** e será válida enquanto vigorar o TCE nº **2004396**.

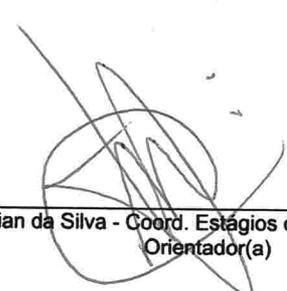
As demais cláusulas do Termo de Compromisso, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

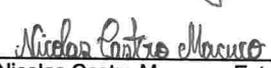
E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 4 vias de igual teor.

Florianópolis, 03 de agosto de 2018.


Paulo Roberto Jubilut - Representante na CONCEDENTE


Alessandra de Souza Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC e Prof.(a)
Orientador(a)


Nicolas Castro Macuco - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 1 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2010746

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) **Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Vinicius Falavigna Dalfovo**, CPF Nº **083.645.929-63**, telefone **(46) 3252-4120**, e-mail **vini_dalfovo@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **15100054** no Curso de **Física - Bacharelado**, na forma da Lei nº 11.788, da Resolução 014/Cun/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o nome do supervisor de estágio; prorrogar o período de duração do estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- O supervisor de estágio passa a ser o(a) senhor(a) **Barbara Quadros Isidorio** ().
- A data final do estágio fica prorrogada de **01/03/2019** para **01/03/2020**.
- O(a) estagiário(a) passa a ter direito a mais **30** dias de recesso.

As alterações constantes no presente Termo Aditivo entram em vigor na data **01/03/2019** e serão válidas enquanto vigorar o TCE nº **2010746**.

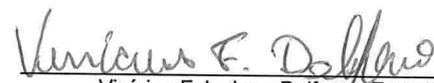
As demais cláusulas do Termo de Compromisso, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 5 vias de igual teor.

 19 de março de 2019

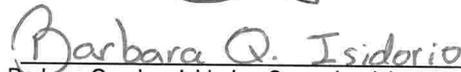
Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP -
PROGRAD - UFSC




Vinicius Falavigna Dalfovo - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC




Barbara Quadros Isidorio - Supervisor(a) no local de Estágio

Barbara Quadros Isidorio
Pedagoga - Educação Especial
SIAPE 2048050
CA/UFSC


Paulo José Sena dos Santos - Prof.(a) Orientador(a)